

PORTARIA Nº 0840 /2022, DE 19 DE Setembro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1486 emitida pelo Direção do Campus de Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **GLAYCON ROBERTO TELES LIMA DA SILVA** em realizar o traslado a Participação no evento curso do Portal de Compras Públicas em parceria com a Fundação Unirg que será realizado no dia 19 de Setembro de 2022, das 09h às 17h na cidade de Gurupi-TO. Saindo do Campus de Paraíso no dia 18/09/2022 (domingo) às 17h.. O carro da Unirg Campus Gurupi vai estar vindo buscar o servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **GLAYCON ROBERTO TELES LIMA DA SILVA**, Matrícula: 4311, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Gurupi -TO

Período: 18/09/2022 a 19/09/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Setembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

